





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO **ADMINISTRATIVO** 057/2021-PMC/SEMED DA **DISPENSA** N^{o} LICITAÇÃO 023/2021-PMC/SEMED, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO** \mathbf{E} JOSÉ **FERNANDO** OLIVEIRA DA VEIGA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDVUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. José Osvaldo Oliveira de Barros, brasileiro, inscrito no CPF nº 302.519.742-00 e portador da cédula de identidade nº 1541883, e do outro lado, o Sr. JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DA VEIGA, conforme Processo Administrativo nº 4210/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO IGNÁCIO FERREIRA NA ILHA DE FURTADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o CONTRATO Nº 1.DL.002/2023-PMC/SEMED, conforme abaixo, permanecendo válidas einalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO







ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -**FUNDEB**

Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

FÍSICA

Fonte de Recursos: 15400000 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0464 2099 0000 AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 15500000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá-Pa, 22 de agosto de 2025.

JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Decreto Municipal Nº 007/2025

2